CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2012

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de providenciar a LIMPEZA DO MONUMENTO AO IMIGRANTE, nas imediações do Hospital Nossa Senhora Da Penha, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 03 de maio de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP
Presidente da Câmara
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 05 2012
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade a execução de serviços de limpeza e conservação do Monumento referido, inclusive a poda de arvores que impedem a visualização daquele instrumento de valorização artística e cultural do Povo Leopoldinense.

Vale lembrar, inclusive, que tal serviço esta previsto nos anexos a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, que prevê a revitalização de varias obras históricas do Município.

Dessa forma, o Poder Público estará cumprindo o seu papel, no sentido de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, nos moldes do Artigo 215 da Constituição Federal.